

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Palmeiras – PI

Período: 2026–2029

1. APRESENTAÇÃO

A transparência pública constitui um dos pilares fundamentais da administração pública moderna, promovendo o fortalecimento da democracia, o controle social e a melhoria da gestão dos recursos públicos. A Prefeitura Municipal de Palmeiras reconhece que a publicidade dos atos administrativos, aliada ao acesso facilitado à informação, representa instrumento essencial para ampliar a confiança da sociedade na Administração Pública.

O presente Planejamento Estratégico estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas ao fortalecimento da transparência ativa e passiva do Município, observando os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 131/2009, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

Este planejamento busca consolidar uma cultura organizacional voltada à transparência, integridade, prestação de contas e participação cidadã, garantindo que as informações públicas sejam disponibilizadas de forma clara, acessível, atualizada e compreensível.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Promover a transparência da gestão pública municipal mediante a divulgação tempestiva das informações governamentais, assegurando o direito de acesso à informação e fortalecendo o controle social.

Visão

Ser referência em transparência pública, governança e integridade administrativa, alcançando elevados índices de avaliação pelos órgãos de controle e ampliando a participação da sociedade na fiscalização dos recursos públicos.

Valores

- Transparência;
- Ética;
- Legalidade;
- Eficiência;
- Responsabilidade Fiscal;
- Integridade;
- Participação Social;
- Prestação de Contas;
- Inovação;

- Compromisso com o interesse público.

3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O Município reconhece que a transparência pública exige atualização permanente das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, integração entre os diversos setores administrativos e fortalecimento da cultura institucional voltada à publicidade dos atos administrativos.

Entre os principais desafios identificados destacam-se:

- necessidade de aperfeiçoamento contínuo da alimentação do Portal da Transparência;
- padronização dos procedimentos internos de envio de informações;
- integração entre os setores responsáveis pela geração dos dados;
- fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
- ampliação da divulgação dos serviços públicos digitais;
- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas ao cidadão.

Por outro lado, o Município possui oportunidades relevantes para ampliar sua eficiência mediante o uso de ferramentas tecnológicas, capacitação dos servidores e fortalecimento das práticas de governança pública.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo 1

Fortalecer a transparência ativa por meio da divulgação tempestiva das informações obrigatórias.

Ações

- Manter o Portal da Transparência permanentemente atualizado;
- Divulgar informações orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e administrativas;
- Ampliar a disponibilização de documentos institucionais;
- Garantir acessibilidade das informações.

Objetivo 2

Fortalecer a transparência passiva.

Ações

- aperfeiçoar o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/e-SIC);
- reduzir o tempo médio de resposta às solicitações;
- monitorar indicadores de atendimento;
- divulgar relatórios estatísticos de pedidos de informação.

Objetivo 3

Fortalecer a governança da transparência.

Ações

- definir responsabilidades de cada secretaria;
- instituir fluxo padronizado para envio das informações;
- realizar reuniões periódicas de acompanhamento;
- elaborar plano anual de atualização do Portal.

Objetivo 4

Estimular o controle social.

Ações

- divulgar canais de participação popular;
- incentivar participação em audiências públicas;
- disponibilizar dados em linguagem cidadã;
- ampliar a divulgação das ações governamentais.

Objetivo 5

Elevar o desempenho nas avaliações dos órgãos de controle.

Ações

- Acompanhar continuamente os critérios utilizados pelos Tribunais de Contas;
- Realizar auditorias internas periódicas;
- Corrigir inconsistências identificadas;
- Implementar melhorias contínuas no Portal da Transparência.

5. METAS ESTRATÉGICAS

Durante a vigência deste planejamento o Município buscará alcançar as seguintes metas:

Meta	Indicador
Atualização contínua das informações obrigatórias	Percentual de atualização mensal
Atendimento integral à Lei de Acesso à Informação	Índice de respostas dentro do prazo legal
Publicação tempestiva das receitas e despesas	Percentual de publicações realizadas
Disponibilização de relatórios obrigatórios	Relatórios publicados no prazo
Capacitação dos servidores responsáveis	Número de capacitações realizadas
Melhoria contínua da avaliação pelos órgãos de controle	Índice obtido nas avaliações externas

6. EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo I – Transparência Ativa

Priorizar a divulgação espontânea das informações públicas exigidas pela legislação, garantindo clareza, atualização e facilidade de acesso.

Eixo II – Transparência Passiva

Fortalecer os mecanismos de atendimento ao cidadão, assegurando respostas tempestivas às solicitações formuladas por meio do SIC/e-SIC.

Eixo III – Governança

Implantar mecanismos de monitoramento, responsabilização e acompanhamento das informações disponibilizadas.

Eixo IV – Tecnologia

Utilizar soluções tecnológicas que favoreçam a automação, integração de sistemas e melhoria contínua da qualidade das informações públicas.

Eixo V – Participação Social

Estimular o exercício do controle social por meio da divulgação dos canais de comunicação, audiências públicas, consultas populares e mecanismos de interação com a sociedade.

7. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Para avaliação da efetividade deste planejamento serão monitorados, entre outros, os seguintes indicadores:

- Percentual de atualização mensal do Portal da Transparência;
- Quantidade de informações obrigatórias publicadas;
- Prazo médio de resposta às solicitações do SIC;
- Número de acessos ao Portal da Transparência;
- Índice de conformidade nas avaliações dos órgãos de controle;
- Quantidade de capacitações realizadas;
- Percentual de cumprimento das metas estabelecidas;
- Número de recomendações atendidas pelos órgãos de controle.

Os indicadores serão acompanhados periodicamente pela Controladoria Interna, em conjunto com as Secretarias Municipais responsáveis pela produção das informações.

8. RESPONSABILIDADES

Compete às Secretarias Municipais produzir, validar e encaminhar tempestivamente as informações sob sua responsabilidade.

À Controladoria Interna compete coordenar o monitoramento da transparência, acompanhar o cumprimento das metas, orientar os setores e promover ações de melhoria contínua.

À unidade responsável pelo Portal da Transparência compete assegurar a disponibilidade tecnológica da plataforma, promover a publicação das informações recebidas, realizar manutenção preventiva e corretiva do sistema e prestar suporte técnico aos usuários.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Planejamento Estratégico constitui instrumento de gestão destinado ao fortalecimento da transparência pública municipal, devendo ser revisado periodicamente para adequação às alterações legislativas, às recomendações dos órgãos de controle e às necessidades da Administração Pública.

Sua implementação dependerá do comprometimento permanente dos gestores e servidores municipais, bem como da atuação integrada entre as unidades administrativas, garantindo que a transparência seja tratada como princípio permanente da gestão pública e instrumento essencial para o fortalecimento da cidadania, da governança e da confiança da sociedade na Administração Municipal.

